

PORTARIA DPP/FAM Nº 07/2023

Estabelece redução temporária no limite máximo de atendimento de acompanhamento processual da Área de Família e Sucessões e outras providências.

A **COORDENADORIA DA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 1ª SUB nº 020/2022,

CONSIDERANDO a recente diminuição da capacidade de atendimento originada pelo desligamento e afastamento de estagiárias, a demora na contratação para reposição, bem como o período de férias da Servidora Maria Claudia Sawasaki,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar pessoas entre as diversas equipes do setor, para pronto atendimento de casos urgentes e com prazo em curso,

CONSIDERANDO a possibilidade de atendimento de acompanhamento processual a partir da plataforma Luna, pela CRC,

RESOLVE

Art. 1º. Reduzir o quantitativo máximo de atendimentos diários, no acompanhamento processual, para 15 (quinze), mantendo-se os dias, horários e modalidade de atendimento.

Art. 2º. A partir do dia 13 de março, será retomado o limite máximo de 25 (vinte e cinco) atendimentos diários, com possibilidade de incrementos futuros.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições anteriores contrárias a esta Portaria, em especial, as contidas na Portaria 22/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de março de 2023.

Curitiba, 06 de março de 2023.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Coordenador da Área de Família e Sucessões

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua José Bonifácio, 66, Centro - 80020-130 - Curitiba - PR
Coordenadoria.familia@defensoria.pr.def.



ePROCOLO



Documento: **Port.DPPFAMn072023Reducaotemporariadeatendimentos.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** em 06/03/2023 14:45.

Inserido ao protocolo **20.159.306-9** por: **Andrea Camargo Surek** em: 07/03/2023 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4e9f2d008adfc45ffeb83f2d040b47e9.